

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Brasília, 19 de janeiro de 2024.

1º TERMO APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 013/2022
PROCESSO nº 50840.101763/2021-96

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E O CONSÓRCIO ECOPLAN SKILL CELTES.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, vem apostilar o Contrato nº 013/2022, firmado com o **CONSÓRCIO ECOPLAN SKILL CELTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 47.031.804/0001-11, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, Bairro: Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90540-046, formado pelas empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.930.643/0001-52, **SKILL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.991.032/0001-21, e a **CELTES FLORESTAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.987.807/0001-08, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, art. 81, § 7º, e art. 115 da Resolução Normativa nº 12/2023/CONSAD/INFRASA - Regulamento interno de Licitações e Contratos, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto reprogramar o cronograma físico-financeiro das ações de implantação do pré-plantio e plantio, conforme Nota Técnica nº 72/2023/GEMAB/SUGAT/DIREM/INFRASA (SEI nº 7892980), Nota Técnica nº 47/2023/GEVTEA/SUGAT/DIREM/INFRASA (SEI nº 7906619) e Termo de Autorização 001/2024/ASSDIREM/DIREM/INFRASA (SEI nº 7950451).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. Pelo presente Termo de apostilamento, fica reprogramado o cronograma físico-financeiro das ações de implantação do pré-plantio e plantio, que passa a vigorar conforme tabela a seguir:

Cronograma Físico-Financeiro das Ações de Implantação (pré-plantio e plantio) do Contrato nº 013/2022

PRODUTOS	CRONOGRAMA ATUAL	NOVO CRONOGRAMA	CUSTO ATUAL (R\$ - %)	NOVA PREVISÃO DE CUSTO (R\$ - %)
Pré-plantio	Mês 7 (fev./mar./abr./mai./23)	Mês 7 (fev./mar./abr./mai./23)	63.075,08 (50%)	65.598,08 (52%)
	Mês 15 (out./nov./23)	Mês 15 (out./nov./23)	31.537,54 (25%)	31.537,54 (25%)
	Mês 16 (nov./dez./23)	Mês 17 (dez./23 a jan./24)	31.537,54 (25%)	29.014,53 (23%)
Total Pré-Plantio (R\$)			126.150,15 (100%)	126.150,15 (100%)
Plantio	Mês 8 e 9 (mar./abr./mai./23)	Mês 8 e 9 (mar./abr./mai./23)	1.575.380,31 (52%)	1.575.380,31 (52%)
	Mês 17 (dez./23 e jan./24)	-	757.394,38 (25%)	
	Mês 18 (jan./fev./24)	Mês 18 (jan./fev./24)	696.802,83 (23%)	484.732,40 (16 %)

		Mês 19 (fev./mar./24)	-	484.732,40 (16 %)
		Mês 20 (mar/abr./24)	-	484.732,40 (16%)
Total Plantio (R\$)			3.029.577,52 (100%)	3.029.577,52 (100%)
Total Implantação (R\$)	3.155.727,68			

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. A presente reprogramação do cronograma físico-financeiro não altera o valor do Contrato nº 013/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelos representantes da **CONTRATANTE**.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 22/01/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 23/01/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7965336** e o código CRC **F6397DBD**.



Referência: Processo nº 50840.101763/2021-96



SEI nº 7965336

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: